

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09

Exercício: 2011

Processo: 54200.000567/2012-09

Município - UF: Curitiba - PR

Relatório nº: 201203477

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203477, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Estadual do Paraná – INCRA/SR-09.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 04/04/2012 a 01/06/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Superintendência Regional do INCRA no Paraná – SR(09), conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado o

processo nº 54.200.000567/2012-09 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011, à exceção do Parecer da Unidade de Auditoria Interna, para o qual o INCRA solicitou prorrogação de prazo.

Em 28/03/2012 a CGU-PR concedeu ao INCRA e Superintendências Regionais dilação de prazo, para a data de 31/05/2012, para que o parecer acima mencionado, relativo ao processo de contas do exercício de 2011, fosse apresentado.

Ressalta-se, ainda, que as peças do processo de contas contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011 e que as discrepâncias encontradas foram corrigidas tempestivamente pela Autarquia, que apresentou versão retificadora do Relatório de Gestão.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A missão institucional do INCRA é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. A Superintendência Estadual do INCRA no Paraná teve as metas para cada programa finalístico sob sua responsabilidade, estabelecidas pelo INCRA-Sede, dentro dos limites do orçamento a ela destinado em 2011, R\$ 37,2 milhões.

Quanto à evolução dos gastos, se comparado o orçamento de 2011 com o despendido durante o exercício de 2010, R\$ 37,5 milhões, observa-se uma diminuição de 1,3%:

Exercício	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)
Execução Total do INCRA/PR	23.295.529,79	47.439.877,22	37.465.167,69	36.978.695,24

Evolução histórica das despesas do INCRA/PR.

Do total das despesas realizadas durante o exercício de 2011, constatou-se que as ações materialmente mais relevantes foram: 0137 0427 - Concessão de Crédito-Instalação a Famílias Assentadas, com montante da ordem de R\$ 3,84 milhões; 1427 4470 - Assistência Técnica a Assentados, com aproximadamente R\$ 6,47 milhões; e 0750 2000 - Administração da Unidade, com cerca de R\$ 2,26 milhões.

Segue resumo do resultado das metas físicas do INCRA/PR em 2011 para os programas selecionados:

UG 373067 - SR (09) INCRA/PR
PROGRAMA 0137- Desenvolvimento Sustentável para Reforma Agrária

Código / Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/ Previsão		
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação a Famílias Assentadas	556 famílias	1.530 famílias (iniciada em exercícios anteriores)	275,0%	Escassez de servidores na SR (09) INCRA/PR para acompanhar a aplicação e fiscalização dos recursos.	Fora da competência da SR (09) INCRA/PR.

PROGRAMA 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura					
Código / Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/ Previsão		
Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	11.732 famílias	13.983 famílias	119,2%	Escassez de servidores na SR (09) INCRA/PR para acompanhar a fiscalização dos serviços.	Fora da competência da SR (09) INCRA/PR.

PROGRAMA 0750 – Apoio Administrativo					
Código / Título da Ação	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/ Previsão		

Ação 2000 – Administração da Unidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não relatado.	Não relatada.
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Atingimento das metas físicas do INCRA/PR durante o exercício de 2011.

Segue resumo do resultado das metas financeiras do INCRA/PR em 2011 para os programas selecionados:

UG 373067 - SR (09) INCRA/PR					
PROGRAMA 0137- Desenvolvimento Sustentável para Reforma Agrária					
Código Título da Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/ Previsão		
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação a Famílias Assentadas	R\$ 14.584.048,00	R\$ 3.835.400,00	26,3%	Acréscimos nas modalidades de crédito gerando duplicidade de trabalho.	Não relatada.

PROGRAMA 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura					
Código / Título da Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/ Previsão		
Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	R\$ 9.455.127,00	R\$ 6.466.998,59	68,5%	Conflitos internos dentro de assentamentos.	Não relatada.

PROGRAMA 0750 – Apoio Administrativo					
Código / Título da Ação	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão		
Ação 2000 – Administração da Unidade	R\$ 1.947.758,00	R\$ 2.258.960,31	116,0%	Não relatado.	Não relatada.

Atingimento das metas financeiras do INCRA/PR durante o exercício de 2011.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Unidade apresentou em seu Relatório de Gestão, conforme determinação contida no item 2.d.III da DN TCU nº 117/2011, vinte indicadores institucionais utilizados para medir seus produtos e resultados alcançados pela gestão durante o exercício de 2011.

Foram analisados 5 indicadores utilizados na Superintendência Estadual do Paraná – INCRA/SR-09. Os indicadores foram obtidos através do Relatório de Gestão. Constatamos que todos os indicadores analisados atendem aos critérios de utilidade, mensurabilidade, completude e validade, acessibilidade e compreensão, comparabilidade, auditabilidade e economicidade, conforme quadro abaixo.

Tipo de indicador	Programa ou área da gestão	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Completo e validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Programa	Assentamento de Trabalhadores Rurais	Índice de cadastramento de imóveis rurais	% de imóveis cadastrados em relação a superfície total	Superfície de imóveis cadastrados / Superfície total da jurisdição	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Programa	Assentamento de Trabalhadores Rurais	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	% de processos finalizados no exercício em relação aos protocolados	Número de processos finalizados / número de processos protocolados	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Concluimos também, que os indicadores existentes são suficientes para a tomada de decisões gerenciais da Unidade.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O número de 164 servidores ativos lotados no INCRA/PR é insuficiente para o atingimento das metas e objetivos finalísticos estabelecidos para os Programas de Governo sob sua responsabilidade. Segundo informações do Relatório de Gestão, a escassez de recursos humanos acarreta dificuldades no acompanhamento, fiscalização e monitoramento da efetiva aplicação do Crédito Instalação.

Verificou-se que esse quantitativo equivale a 61,6% da lotação ideal definida pela política da Diretoria de Recursos Humanos do INCRA, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 266 servidores.

A demanda por recomposição de quadros foi encaminhada ao INCRA/Sede contemplando solicitação de 108 novos servidores. Entretanto, durante o exercício de 2011, não foi realizado concurso público nem ingresso de novos servidores. Constatou-se que a Unidade possui 7 servidores cedidos para a AGU.

Outra questão agravante é a possibilidade de redução do quantitativo de servidores da Unidade decorrente do fato de que 29 servidores já preenchem as condições para requererem aposentadoria.

Na análise da regularidade da folha de pagamentos, foram aplicados testes em amostras extraídas das seguintes ocorrências: servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente e servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e que percebem provento integral.

Os trabalhos abrangeram a análise da consistência da folha de pagamentos e da legalidade dos dispêndios e incluíram os servidores públicos federais ativos, inativos e pensionistas. Os exames demonstraram a regularidade da gestão de pessoal do INCRA/PR em 2011.

Verificou-se o efetivo cumprimento do prazo indicado no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, para cadastramento no SISAC, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011, conforme quadros abaixo:

Quantidade de atos de admissão, e admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º foi atendido
9	9

Atendimento dos prazos de cadastramento do SISAC.

A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados (IN TCU nº 63/2010).

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela UJ, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e na execução da Ação de Governo 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Conforme registrado pela Unidade no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011 – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, das 30 questões apresentadas, somente uma resposta foi assinalada pelo gestor como “totalmente válido”, relativa à existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade. Nenhum item foi considerado “totalmente inválido” na avaliação do gestor.

De um modo geral, a maioria das respostas apresentadas no questionário concentra-se nas afirmações “parcialmente válido” (14 respostas) que significa que o fundamento em questão é parcialmente aplicado no contexto da UJ e “neutra” (13 respostas), que significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito no contexto da UJ.

Seguem as análises:

a) Ambiente de Controle

O ambiente de controle estabelece a fundação para o sistema de controle interno da Unidade, fornecendo disciplina e estrutura fundamental (COSO, 2006). Deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

Relativamente ao Ambiente de Controle, a Unidade indicou, na maioria de suas respostas, que o ambiente de controle é parcialmente válido.

Merecem destaques os itens considerados na avaliação da Unidade como parcialmente inválidos e/ou neutros, relacionados à percepção dos mecanismos de controles pelos servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura, a comunicação dentro da UJ, a existência de código de ética ou conduta e o incentivo à participação dos funcionários e servidores na formalização do controle.

b) Avaliação de Risco

Avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da Entidade para determinar uma resposta apropriada.

Em relação a este componente, o INCRA/PR respondeu a maioria dos itens como “neutra” (6 afirmativas, de um total de 9), o que permite afirmar que a prática de análise de riscos não é satisfatoriamente aplicada no contexto Unidade, com identificação clara dos processos críticos,

diagnóstico de riscos, probabilidade de ocorrência e a consequente adoção de medidas para mitigá-las.

c) Informação e Comunicação

O sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno (Resolução nº 1.135/2008, do Conselho Federal de Contabilidade).

As cinco afirmativas relativas à informação e comunicação no âmbito da UJ foram avaliadas com a resposta “parcialmente válida”, a exceção de um ponto considerado “neutro”, que questiona se a comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pelo INCRA como um todo. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade pode ser considerada como consistente.

d) Monitoramento

Monitoramento é um processo que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Unidade é sintetizada na utilização de dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, destaca-se a execução das auditorias realizadas na instituição pelo órgão de Auditoria Interna.

No âmbito externo, pode ser destacada a atuação da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União sobre as atividades desempenhadas pela Unidade no Exercício de 2011.

Os resultados da aplicação destes dois instrumentos, configurados em documentos e relatórios, são refletidos nas ações do INCRA/PR com melhorias em suas atividades e processos.

Em sua autoavaliação, no Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão 2011, o gestor considerou o item relativo ao constante monitoramento do sistema de controle interno da UJ como parcialmente válido e os demais itens, acerca da avaliação da adequação e efetividade e sua contribuição para a melhoria de desempenho da Unidade como “neutro”.

e) Procedimentos de Controle

Procedimentos de controle são políticas e procedimentos estabelecidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas.

Nesse sentido, o INCRA/PR considera “parcialmente válidas” as afirmativas acerca da abrangência e da relação custo/benefício das atividades de controle adotadas, tendo considerado “neutros” (quando não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito no contexto da UJ) os itens relativos à existência de políticas e ações para diminuir os riscos, claramente estabelecidas e se as atividades de controle adotadas são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.

A autoavaliação feita pela Unidade nesse item relativo aos procedimentos de controle, considerando-o em parte como “parcialmente válido” e em outros pontos como “neutro”, vai ao encontro dos levantamentos realizados pela CGU na execução da Ação Crédito-Instalação, visto que foram identificadas fragilidades decorrentes da ausência ou ineficiência dos controles internos, assunto

detalhado no anexo desse relatório.

O quadro abaixo apresenta um resumo do diagnóstico feito pelo gestor e das análises efetuadas pela equipe de auditoria sobre os aspectos de controle analisados:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Não adequado	Não adequado
Avaliação de Risco	Não adequado	Não adequado
Procedimentos de Controle	Não adequado	Não adequado
Informação e Comunicação	Não adequado	Não adequado
Monitoramento	Não adequado	Não adequado

Análise dos aspectos de controles do INCRA/PR.

Especificamente em relação aos controles instituídos na área de licitações, esta equipe de auditoria considerou que seu funcionamento é adequado, não tendo sido detectadas impropriedades relevantes decorrentes de deficiências estruturais. Contudo, para a Ação Crédito-Instalação, considerada a Ação de maior participação no Orçamento Anual da Unidade, representativa de mais de 38% da despesa empenhada pela UJ em 2011, foram identificadas fragilidades no acompanhamento da Ação, destacando-se as seguintes:

- a) Deficiências na instrução dos processos administrativos relativos à concessão de Crédito-Instalação;
- b) Deficiências nos controles e na atualização do Sistema SIPRA;
- c) Fragilidades na coleta de preços dos materiais a serem adquiridos e na contratação de fornecedores;
- d) Deficiência nos controles de liquidação e pagamento.

As falhas de controle aqui apontadas demonstram a necessidade de o órgão aperfeiçoar sua gestão da Ação Crédito-Instalação, implantando ações corretivas abrangentes, capazes de tornar o seu sistema de controle interno mais efetivo e evitar riscos para a execução do Programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, no âmbito da concessão de Crédito-Instalação.

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e na execução da Ação Crédito-Instalação, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

O quadro abaixo apresenta um resumo do diagnóstico efetuado pela equipe de auditoria a respeito da estrutura de controles administrativos da Unidade:

Área Seleccionada	Estrutura de controles internos administrativos
Programas	Não adequada
Pessoal	Adequada
Licitações	Não Adequada

Análise da estrutura de controles administrativos do INCRA/PR.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Observamos, a partir de exames nos processos licitatórios, que a unidade, no exercício de 2011, aderiu a doze dos treze critérios de sustentabilidade ambiental. Não foi identificada, nos processos licitatórios, existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.

Área	Quantidade de processos de compra selecionados na área	Quantidade de processos dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos em conformidade com a legislação de compras sustentáveis	Quantidade de processos em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis
TI	3	0	3	0
Obras	0	0	0	0

Análise das compras sustentáveis realizadas no INCRA/PR durante o exercício de 2011.

Verificou-se que a Unidade efetua separação de resíduos recicláveis descartados, destinados para a coleta seletiva solidária, conforme previsto no Decreto 5.940/2006, cujo termo de compromisso com a Cooperativa de Catadores deverá ser assinado durante o exercício de 2012.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Constatou-se que a Superintendência Regional do INCRA no Paraná não possui um planejamento

institucional regional para a área de TI ou um comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI, tendo em vista que existe um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, e um Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) em âmbito nacional, no Incra Sede.

Verificou-se, também, que a Unidade não dispõe de Política de Segurança de Informação vigente, mas que existe uma minuta que será submetida à aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação.

Fomos informados que a Superintendência Regional não criou nem contratou, durante o exercício de 2011, sistemas informatizados, e que esta atividade cabe à Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação do INCRA/SEDE.

Há quatro servidores públicos, um na sede, um na Unidade Avançada de Francisco Beltrão, um na Unidade Avançada de Laranjeiras do Sul e um no Serviço de Regularização Fundiária em Cascavel. Os servidores mencionados não se dedicam exclusivamente às atividades de tecnologia da informação. Três possuem formação superior e um formação média.

Há três terceirizados para o atendimento de usuários internos: um administrador de rede e dois técnicos de suporte, situados na sede. A fiscal de contrato dos terceirizados é uma servidora do INCRA/PR sem formação especializada na área. A contratação foi realizada em 2011 e não foram identificadas falhas no processo licitatório.

O percentual de recursos humanos de TI terceirizados em relação ao percentual de recursos humanos próprios é de 75%. O percentual verificado não configura risco de dependência de indivíduos sem vínculo com o órgão para a execução de atividades críticas à gestão da UJ. Também não causa terceirização do conhecimento organizacional.

A Unidade não possui carreiras específicas para área de TI no plano de cargos do órgão/entidade. A unidade solicitou servidores públicos específicos da área de TI para seu órgão central.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Verificou-se que não houve chamamento público para convenientes entidades privadas sem fins lucrativos, durante o exercício de 2011, na Superintendência Regional do INCRA no Paraná. No entanto, houve dois chamamentos públicos para contratação de empresas com vistas a realizar serviços de “Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)” em projetos de assentamento de reforma agrária no Estado do Paraná.

Os processos foram realizados por meio de dispensa de licitação e em conformidade com a Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que instituiu a PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária). A citada lei estabelece, no artigo 19, a contratação dos serviços por meio de chamada pública.

Na análise dos processos em tela, verificou-se: i) a existência da descrição dos programas a serem executados de forma descentralizada; ii) critérios objetivos para a seleção do conveniente ou contratado, com base nas diretrizes e nos objetivos dos respectivos programas; iii) prazo de publicidade mínimo de quinze dias.

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná informou existirem 17 convênios e 01 termo de parceria vigente no exercício de 2011. Verificou-se que os instrumentos de transferência firmados no exercício em análise estão registrados no SICONV e não foram observados valores discrepantes.

No tocante aos contratos vigentes em 2011, a Unidade informou a existência de 04 contratos na Unidade Avançada Paraná, 07 contratos na Unidade Avançada Iguaçu, 07 contratos na Unidade Avançada Laranjeiras do Sul e 36 contratos na sede da Superintendência Regional do Paraná. Verificou-se que os contratos vigentes estão registrados no SIASG — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — em conformidade com a Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, artigo 19.

No exercício de 2011, na Superintendência Regional do INCRA no Paraná, foram firmados 4 (quatro) convênios e nenhum outro instrumento congênere (como contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação ou termo de compromisso). O valor global dos convênios perfaz R\$ 2.816.727,05, sendo R\$ 56.532,49 correspondentes a contrapartidas. Os valores são iguais nos sistemas SIAFI e SICONV.

Foram analisados todos os quatro convênios firmados no exercício de 2011 pela Superintendência Regional do INCRA no Paraná, conforme escopo definido na tabela abaixo:

Quantidade total de transferências no exercício	Volume de recursos total de transferências no exercício	% da Quantidade analisado	% do volume de recursos analisados
4	R\$ 2.816.727,05	100 %	100 %

Transferências concedidas pelo INCRA/PR durante o exercício de 2011.

Observou-se: i) o atendimento do artigo 11 da LRF (comprovação de que o conveniente instituiu e vem arrecadando impostos de sua competência) por meio de verificação de consulta ao CAUC (Cadastro Único de Convênio); ii) o atendimento do artigo 25 da LRF, tendo em vista 1- a existência de dotação específica; 2- a vedação de pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista; 3- a regularidade no pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos, cumprimento dos limites constitucionais de educação e saúde; e 4- o respeito aos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal.

No tocante ao acompanhamento e fiscalização:

— Transferência nº 760.467, conveniente Prefeitura Municipal de Marmeleiro, vigência até 27/12/12, valor R\$ 866.397,39, fiscalização não realizada em 2011 mas planejada para 2012.

— Transferência nº 763.164, conveniente Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, vigência até 31/12/12, valor R\$ 1.270.897,17, fiscalização não realizada em 2011 mas planejada para 2012.

— Transferência nº 764.816, conveniente Prefeitura Municipal de Paranacity, vigência até 31/12/12, valor R\$ 297.900,00, fiscalização não realizada em 2011 mas planejada para 2012.

— Transferência nº 764.858, conveniente Prefeitura Municipal de Paranacity, vigência até 31/12/12, valor R\$ 325.000,00, fiscalização não realizada em 2011 mas planejada para 2012.

As fiscalizações são realizadas por uma equipe composta por um engenheiro civil e um engenheiro agrônomo. Existem recursos materiais disponíveis para a consecução das atividades de fiscalização e acompanhamento.

No que tange a efetividade das providências adotadas pelo gestor para apurar os atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial, como por exemplo, omissão no dever de prestar contas, contas desaprovadas ou impugnadas, não foram identificadas situações que ensejassem a instauração de TCE em relação às transferências com vigência expirada em 2011.

Verificou-se que a capacidade da estrutura de controle interno da Superintendência do INCRA no Paraná para garantir o alcance dos objetivos definidos nos instrumentos de transferência, analisar as prestações de contas e realizar fiscalizações da execução de seus objeto, inclusive por intermédio de verificações físicas e presenciais, está prejudicada devido ao quantitativo de recursos humanos

deficitário.

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O quadro a seguir contempla o escopo dos exames realizados sobre as licitações. A elaboração das amostras seguiu os critérios de materialidade e de criticidade, com prioridade sobre processos iniciados em 2010.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	R\$ 3.645.043,43	41,10%	R\$ 2.674.781,94	73,38%
Inexigibilidade	R\$ 327.000,50	3,69%	R\$ 107.953,56	33,01%
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	R\$ 4.900.200,32	55,23%	R\$ 1.653.324,00	33,74%
Total	R\$ 8.872.249,25	100,00%	R\$ 4.436.059,50	50,00%

Escopo dos exames realizados.

A amostra escolhida para auditoria foi realizada por materialidade (dez processos de maior valor) e aleatoriedade. Foram analisados 6 processos de inexigibilidade (54,5% do total), 12 processos de dispensa (25% do total) e 7 pregões (36,4% do total). Em todos os casos verificou-se a correta motivação dos gastos, a utilização da modalidade devida, a existência de controles internos adequados e a conformidade das informações apresentadas no relatório de gestão. Conclui-se pela regularidade dos processos avaliados.

O quadro a seguir relaciona os processos licitatórios analisados, considerando a adequação às modalidades e os aspectos da oportunidade e da conveniência das licitações.

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação
--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	--	-------------------------

Pregão 05/2011	Elfort Importação e distribuição Ltda. 09.213.849/0001-18	R\$ 185.000,00	Adequada	Devida
	W Luis Rech e CIA Ltda. 00.176.022/0001-07	R\$ 82.170,00		
	Finaliza Editora Ltda. 11.261.071/0001-64	R\$ 43.000,00		
Pregão 10/2011	ST Soluções e Tecnologia Ltda. 10.508.381/0001-78	R\$ 48.821,00	Adequada	Devida
Pregão 12/2011	Atrativa Serviços Gerais Ltda. 03.116.865/0001-06	R\$ 54.759,00	Adequada	Devida
Pregão 14/2011	WS Print Informática Ltda. 07.332.308/0001-83	R\$ 39.360,00	Adequada	Devida
	Malv do Brasil Ltda. 10.824.137/0001-14	R\$ 115.566,00		
Pregão 15/2011	Planservice Terceirização de Serviços Ltda. 04.970.088/0001-25	R\$ 855.138,00	Adequada	Devida
Pregão 16/2011	Itautec S.A. 54.526.082/0004-84	R\$ 125.490,00	Adequada	Devida
Pregão 18/2011	Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda. 03.573.081/0001-07	R\$ 33.730,00	Adequada	Devida

Pregão 22/2011	TOPOSAT Ambiental Ltda. 05.296.337/0001-01	R\$ 70.290,00	Adequada	Devida
----------------	--	---------------	----------	--------

Processos licitatórios analisados.

Confirmamos que a modalidade de licitação utilizada, o pregão eletrônico, é a mais correta, tendo em vista os objetos contratados serem bens e serviços comuns e a necessidade de cumprimento da Lei n. 10.520, de 2002, e do Decreto n.5.450, de 2005, que regulamentam tais compras.

Nos processos, verificou-se: i) que a natureza do material, serviço e obra é compatível com as atividades típicas da área requisitante; ii) que a quantidade e as especificações do objeto contratado fundamentaram-se em requisição de área competente, série histórica ou estudos de necessidade; e iii) que a compra realizada está de acordo ou guarda relação com o objetivo/finalidade do Programa/Ação de Governo utilizado para realização da despesa.

No exercício de 2011, foram realizadas contratações de bens e serviços enquadradas como inexigibilidade de licitação em 11 (onze) ocasiões. Foi analisada uma amostra de 6 (seis) processos de compra (54,5%). Nesses, verificou-se que o processo: i) teve o correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de dispensa de licitação; ii) foi instruído com razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço; iii) foi amparado por pareceres dos setores técnico e jurídico.

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011	Fundamento da inexigibilidade
Nº 03/2011	CREA-PR, 76.639.384/0001-59	R\$ 10.000,00	Adequado
Nº 11/2011	P.M.CURITIBA, 76.417.005/0001-86	R\$ 48.873,56	Adequado
Nº 40/2011	MENDES E LOPES, 07.777.721/0001-51	R\$ 8.000,00	Adequado
Nº 46/2011	PRIME EVENTOS, 06.033.429/0001-61	R\$ 35.000,00	Adequado
Nº 52/2011	ZENITE, 86.781.069/0001-15	R\$ 2.780,00	Adequado
Nº 53/2011	ZENITE, 86.781.069/0001-15	R\$ 3.300,00	Adequado

Processos de inexigibilidade de licitação analisados.

No exercício de 2011, foram realizadas contratações de bens e serviços enquadradas como dispensa de licitação em 48 (quarenta e oito) ocasiões. Foi analisada uma amostra de 12 (doze) processos de compra (25,0%). Nesses, verificou-se que o processo: i) teve o correto enquadramento, de acordo com as hipóteses de dispensa de licitação; ii) foi instruído com razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço; iii) foi amparado por pareceres dos setores técnico e jurídico.

Número do processo Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011	Fundamento da dispensa
Nº 38/2011	Cooperiguaçu, 81.188.724/0001-02	R\$ 956.878,47	Adequado
Nº 39/2011	Cooperiguaçu, 81.188.724/0001-02	R\$ 278.453,94	Adequado
Nº 59/2011	Macrosolution, 05.003.219/0001-68	R\$ 2.645,00	Adequado
Nº 37/2011	AVEOP, 07.752.576/0001-54	R\$ 749.818,53	Adequado
Nº 34/2011	CEAGRO, 00.639.692/0001-12	R\$ 0,00	Adequado
Nº 54/2011	Idemp, 00.278.452/0002-10	R\$ 1.996,00	Adequado
Nº 58/2011	Virtual Informática, 08.959.604/0001-71	R\$ 4.450,00	Adequado
Nº 36/2011	Desentupidora Metropolitana, 13.968.491/0001-00	R\$ 3.360,00	Adequado
Nº 50/2011	Macrosolution, 05.003.219/0001-68	R\$ 740,00	Adequado
Nº 47/2011	MJP Eventos, 07.016.879/0001-09	R\$ 7.800,00	Adequado
Nº 35/2011	UFPR, 75.095.679/0001-49	R\$ 8.640,00	Adequado

Processos de dispensa de licitação analisados.

Não foram encontradas irregularidades ou impropriedades nos processos licitatórios analisados por amostragem, tampouco foram encontradas divergências entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com os dados analisados.

Em decorrência da ausência de critérios estatísticos quando da seleção da amostra, o resultado do exame limita-se ao escopo dos processos licitatórios analisados.

2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A análise das concessões de Suprimentos de Fundos por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, concedidas no exercício de 2011 pelo INCRA/PR, consistiu na verificação da conformidade com as disposições dos Decretos 5.355/05 e 6.370/08.

As informações apresentadas pela Unidade no Relatório de Gestão 2011, Quadro A.13.1, pág. 213, apresentaram algumas inconsistências que foram tempestivamente corrigidas na versão retificadora do Relatório.

As falhas identificadas na utilização dos cartões de pagamentos em uso na Unidade referem-se a fracionamento de despesas na aquisição de combustíveis e à utilização da modalidade saque em valor superior ao permitido na legislação, contudo, apesar das irregularidades, na amostra avaliada não foi identificada a ocorrência de prejuízo ao Erário.

2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Todos os casos de passivos reconhecidos pela Unidade no exercício de 2011 referiam-se a pequenas despesas, a maior parte relacionada a reembolsos.

O saldo das contas contábeis relativas a obrigações por insuficiência de créditos, em 31/12/11, foi de R\$ 2.662,35.

Foi realizada consulta no SIAFI Gerencial e consideradas consistentes as informações apresentadas no Relatório de Gestão, bem como as medidas adotadas para a gestão desses passivos.

2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar

Segundo o INCRA, o pagamento de Restos a Pagar em 2011 impactou em 45,70% dos recursos financeiros disponibilizados para o exercício. O saldo inscrito em Restos a Pagar não Processados em 31/12/2011 foi de R\$ 2.862.407,77, sendo que 61,41% desse valor, o equivalente a R\$ 1.758.000,00, referiam-se à Ação Crédito-Instalação.

No final do exercício não havia saldo nos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, nem qualquer outro valor referente a anos de inscrição anteriores a 2010.

Foram constatados 36 (trinta e seis) empenhos inscritos na condição de Restos a Pagar não Processados, tendo sido avaliados 4 (quatro) deles, por amostragem, com vistas a determinar a conformidade da inscrição com o disposto no Artigo 35 do Decreto 93.872/86.

Da análise dos documentos comprobatórios e das justificativas apresentadas pela Entidade, constatou-se

a regularidade da manutenção dos registros.

Saldo de Restos a Pagar não Processados Inscritos em 2010 (R\$)	Restos a Pagar Analisados (R\$)	% Analisado	% de RP c/inconsistências
2.862.407,77	2.213.527,53	77,33%	0 %

Processos de restos a pagar analisados.

2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificou-se o atendimento da Lei 8.730/1993, durante o exercício de 2011, no que diz respeito à obrigatoriedade da apresentação das declarações de bens e rendas de seus dirigentes, conforme demonstra o quadro a seguir:

Total de servidores com obrigatoriedade de apresentar declaração de bens e rendas	Total de declarações efetivamente apresentadas	% de declarações apresentadas
29	29	100%

Declarações de bens e rendas analisadas.

2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O quantitativo de imóveis de uso especial sob a responsabilidade do INCRA/PR discriminados em seu relatório de gestão é de 11 imóveis, todos localizados no estado do Paraná. Verificou-se que as informações apresentadas são compatíveis com o Sistema SPIUnet e com o inventário dos bens imóveis da Unidade do exercício de 2011. A estrutura tecnológica e de pessoal e da Unidade é suficiente para gerir os bens sob sua responsabilidade.

LOCALIZAÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2010	2011
BRASIL	11	11

EXTERIOR	0	0
----------	---	---

Quantitativo de bens imóveis de uso especial sob responsabilidade do INCRA/PR.

Verificou-se a regularidade dos preços contratuais nos processos de locação dos 2 (dois) imóveis locados de terceiros. Não foi constatada a existência de indenização por benfeitorias úteis e necessárias realizadas pelo ente público locatário.

Os gastos com manutenção dos bens locados foram de R\$ 54.800,00 durante o exercício de 2011. Não houve gasto nos bens imóveis de uso especial, pois 9 (nove) estão vagos e em processo de doação e nos demais as despesas foram programadas para o exercício de 2012.

	GASTOS REALIZADOS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
	PRÓPRIOS E DA UNIÃO	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS	-	R\$ 54.800,00
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	-	100%

Gastos com manutenção realizados pelo INCRA/PR durante o exercício de 2011.

2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2011, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária, da parte "A" do Anexo III da DN TCU nº 117/2011.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

No exercício de 2011 foram expedidos diversos acórdãos e decisões pelo Tribunal de Contas da União referentes ao INCRA/PR (SR-09), entretanto, em nenhum dos casos havia determinação expressa relativa à manifestação do Controle Interno nas contas do exercício.

O gestor atendeu aos acórdãos e decisões efetuadas pelo TCU no exercício sob exame de forma adequada, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

Importante mencionar ainda, o desfecho da TCE aberta para apurar irregularidade em convênio celebrado com a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná, questionada pelo pagamento indevido de funcionários da Fundação com recursos do convênio CTR/PR 15000/2003, no valor de R\$ 92.611,85.

A matéria foi apreciada inicialmente pelo Acórdão nº 1957/2007 - Plenário que determinou ao INCRA adotar providências com vistas à restituição dos valores à autarquia.

Após o julgamento da TCE, a FUNPAR recorreu da decisão proferida pela Corte de Contas apresentando Recurso de Revisão, não conhecido por não preencher os requisitos específicos de admissibilidade e posteriormente, Embargos de Declaração, negado provimento na análise do mérito em razão da inexistência de contradições a serem corrigidas, conforme julgamento do Tribunal (Acórdãos 139/2011 – Plenário e 1735/2011 – Plenário).

A partir de então, já tendo feito uso de todos os meios recursais previstos na legislação, a Fundação apresentou requerimento de parcelamento de débito, concedido pelo TCU, em 24 (vinte e quatro) parcelas atualizadas monetariamente a partir de 16/4/2004 (ACÓRDÃO 11853/2011 – Segunda Câmara, de 06/12/2011, Relação 39/2011, do Gabinete do Auditor André Luís De Carvalho).

2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Quanto às recomendações expedidas pelo Controle Interno no exercício de 2011, não havia constatações que fossem originárias de exames de contas, não havendo, portanto, pendências de implementação por parte da UJ.

Relativamente a outras ações de controle realizadas pela CGU, que resultaram em recomendações expedidas, em todos os casos a Unidade adotou providências para o atendimento, como optou o Gestor em informar no Relatório de Gestão, a despeito de a apresentação desse dado não ser obrigatória.

2.18 Conteúdo Específico

A Superintendência Regional do Incra no Paraná apresentou no Relatório de Gestão todas as informações específicas solicitadas na Parte C, Anexo II da DN TCU nº 108/2010.

2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR, 20 de julho de 2012.

Achados da Auditoria - nº 201203477

1. ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS

1.1. Subárea - CONCESSÃO DE CRÉDITO - INSTALAÇÃO DAS FAM-ASS

1.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1.1. Informação

O programa de governo 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamentos tem como objetivo desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária. Dentre as suas ações, destaca-se a ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, que tem por finalidade dar condições iniciais de subsistência às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de créditos para auxiliar a construção e a recuperação de unidades habitacionais e para promover a segurança alimentar e as atividades produtivas, sendo a sua aplicação, preferencialmente, na forma coletiva.

O montante de recursos executados nesta Ação, durante o exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa
Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	R\$ 3.835.400,00	19,38%

2. APOIO ADMINISTRATIVO

2.1. Subárea - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

2.1.1.1. Informação

O programa de governo 0750 - Apoio Administrativo possui, dentre suas ações, a ação 2000 - Administração da Unidade, que tem por finalidade agregar todas as despesas de natureza administrativa necessárias para o funcionamento da unidade, mas que não podem ser apropriadas a nenhuma de suas ações finalísticas. Nessas despesas estão incluídos os gastos com o pessoal ativo, frota veicular, manutenção de imóveis, tecnologia da informação, viagens a serviço e outros necessários à consecução dos objetivos institucionais.

O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

Ação Governamental	Despesas Executadas	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno



Certificado: 201203477

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ – INCRA/SR-09

Exercício: 2011

Processo: 54200.000567/2012-09

Município/UF: Curitiba/PR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho detalhado no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203477, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **REGULARIDADE**.

Curitiba/PR, 19 de Julho de 2012.



Alzira Ester Angeli

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201203477

Exercício: 2011

Processo: 54200.000567/2012-09

Unidade Auditada: Superintendência Regional do INCRA
no Estado do Paraná/SR-09

Município/UF: Curitiba/PR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

Não foram identificadas ocorrências durante os exames que tenham impactado na gestão das políticas públicas a cargo da Superintendência. No entanto, foi observada na gestão de instrumentos de transferências, a dificuldade para garantir o atingimento dos objetivos definidos, para fiscalizar as execuções dos objetos e para analisar as prestações de contas.

Verificou-se que as ocorrências relacionadas a transferências decorrem da carência de recursos humanos na Superintendência, o que tem prejudicado a realização de verificações *in loco* das execuções dos objetos. Com o objetivo de sanar as ocorrências identificadas, foram expedidas Notas de Auditoria, cujas recomendações serão monitoradas por meio de Plano de Providências Permanente da Unidade.

Em relação às recomendações emitidas pela CGU durante o exercício 2011, verificou-se que não havia recomendações provenientes de auditoria anual de contas. Porém, ações de controle realizadas pela CGU resultaram em recomendações, para as quais foram adotadas providências, não restando itens pendentes de implementação no Plano de Providências Permanente da Unidade.

No que concerne aos controles internos da Unidade, verificou-se que os procedimentos de controle interno adotados pela Superintendência na área de licitação é adequado, no entanto a estrutura de controle interno relativa a execução da Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, embora seja suficiente para permitir o acompanhamento das ações executadas dentro das áreas correlatas, não foi capaz de evitar impropriedades nos processos

Assinatura manuscrita em azul.

analisados, precisando ser revistos e melhorados, especificamente no que se refere a deficiências na instrução dos processos administrativos relativos à concessão de Crédito-Instalação; deficiências nos controles e na atualização do Sistema SIPRA; e fragilidades na coleta de preços dos materiais a serem adquiridos e na contratação de fornecedores, bem assim deficiência nos controles de liquidação e pagamento.

Ressalta-se a adesão a doze dos treze critérios de sustentabilidade ambiental nos processos de compra selecionados para análise. Ainda no que se refere a práticas de sustentabilidade ambiental adotadas pela Superintendência, foi verificada a separação de resíduos recicláveis descartados, destinados para a coleta seletiva solidária, conforme previsto no Decreto 5.940/2006.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria nº 201203486, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade das contas.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 23 de julho de 2012



Lucimar Cevallos Mijan

Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia